|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Criação da Comissão Temporária de compatibilização do Regimento Interno |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 015/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 004/2022, de 12 de abril de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a necessidade de preparar para o debate para aprovação do novo regimento interno do CAURJ.

DELIBEROU:

Aprovar por aclamação a criação da comissão temporária de compatibilização do Regimento Interno e a composição os (as) conselheiros (as) Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Tanya Arqgentina Cano Collado, Leila Marques da Silva, Luis Fernando Valverde Salandia e Davide Siffert Dulcetti.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ